



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 2025.000117.22101.01

Adesão à ARP nº 0001/2025

Processo nº 2025- ZCDL7

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.000117.22101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E A
EMPRESA CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

1.1 - O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para assuntos administrativos, Sr. **CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA**, Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos – Respondendo DECRETO Nº 1524-S, de 08.07.2026, portador da Matrícula Funcional nº 3531430 e a empresa **CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede TRECHO SIA 17 RUA 01, Nº 70, zona industrial (Guara), 71.200-201, Brasília- DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.622.354/0001-66 neste ato representado(a) por ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 2025.000117.22101.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 - Objeto do Contrato: Contratação de serviços comuns de confecção, com fornecimento de material e mão de obra, de placas de sinalização, visual e tátil, interna e externa, e de acessibilidade.

1.3 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover **acréscimo quantitativo correspondente a 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato nº 2025.000117.22101.01, com fundamento nos **arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme especificações, quantitativos e valores constantes do Anexo Único deste Termo Aditivo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em decorrência do presente Termo Aditivo, o contrato será acrescido em **R\$ 83.912,00 (oitenta e três mil, novecentos e doze reais)**, passando seu valor global de **R\$ 338.002,10 (trezentos e trinta e oito mil, dois reais e dez centavos)** para **R\$ 421.914,10 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000117.22101.01



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

quatorze reais e dez centavos).

2.2. Os acréscimos contratuais acumulados representam **24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte 759, do orçamento da SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo
DECRETO Nº 1524-S, de 08.07.2026

ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA

Carplac Comercio e Serviços LTDA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Constitui **Anexo Único** deste Termo Aditivo a proposta comercial da **CONTRATADA**, contendo a especificação dos itens, quantitativos, valores unitários e valor global do acréscimo contratual, a qual passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito.



A

SEFAZ

DATA: 14 DE JULHO DE 2026

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS CORRIDOS

PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

RAZÃO SOCIAL: CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.622.354/0001-66 - IE: 07.304.948/001-07

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ - AG: 0198 - C/C: 51332-7

EMAIL: ALESSANDRA@CARPLAC.NET / LICITACAO@CARPLAC.NET

TELEFONE: (61) 3044.4550 / (61) 9.9987-3102

Apresentamos nossa proposta para os serviços/materiais especificados, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
3	FACHADA - Estrutura interna em aço galvanizado com proteção a corrosão, fechamento por meio de alumínio composto 3mm de espessura, acabamento escovado com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco perfil iluminado por fita de led's 6.500K. Letras e logo vazadas na chapa de alumínio composto com aplicação de acrílico black /white 3mm de espessura, iluminação interna por meio de LED's cor branco neutro, 6500k. Fixação: Contraposta. 3 unidades med. 3,50x0,80m	M²	9,22	R\$ 7.550,00	R\$ 69.611,00
14	PLACA DIVERSA - Material: Identificação em acrílico cristal 3mm, com aplicação de vinil impresso UV. Fixação: Contraposta, por meio de fita dupla face VHB 3M. Medida: 60X90CM	M²	3,78	R\$ 2.700,00	R\$ 10.206,00
27	VINIL - Logo em vinil adesivo impressão digital 1200 dpi's alta definição, devidamente laminado com proteção UV e acabamento fosco.	M²	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
45	PEÇA EM PVC - Peça em PVC 2mm de esp., com aplicação de Vinil adesivo impressao digital em alta definição. Fixação fita dupla face.	M²	2,35	R\$ 1.200,00	R\$ 2.820,00
VALOR TOTAL				R\$	83.912,00

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Agradecemos a consulta e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos
Atenciosamente,

Alessandra Moraes
Comercial
(61) 9.9987-3102

SIA TRECHO 17, RUA 01, LOTE 70
BRASILIA - DF CEP: 71.200-201

WWW.CARPLAC.NET
61 3044.4550

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 23/07/2026 11:23:03 -03:00

ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 23/07/2026 09:57:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/07/2026 11:23:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIEL POSSATTO OLIVEIRA (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8MJ89B>